



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor, examinou a documentação contábil apresentada pela entidade, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que consistiu no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração dos resultados abrangentes, na demonstração das mutações do patrimônio líquido, no balanço orçamentário, e notas explicativas às demonstrações.

Em complemento ao Parecer emitido em 24 de agosto de 2022,

Considerando as declarações prestadas pela **Presidência da ANATER** à Berkan, por meio do Ofício s/nº, datado de 26 de outubro de 2022, atestando sua responsabilidade pela justa apresentação das demonstrações financeiras, pela adequação dos controles internos da entidade, pela conformidade de suas atividades com a legislação e regulamentos, pelo fornecimento e divulgação de todas as informações relevantes;

Considerando o **Relatório dos Auditores Independentes** sobre as Demonstrações Financeiras, de 27 de outubro de 2022, que conclui que, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras representam *“adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Nacional de Assistência Técnica e Rural em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”*; bem como

Considerando o **Relatório do Controle Interno**, de mesma data, expressando opinião acerca do desempenho e a conformidade das análises efetuadas pela empresa de auditoria externa sobre a prestação de contas do exercício de 2021,

O Conselho Fiscal, **exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas apontadas pela auditoria independente, manifesta-se favoravelmente à submissão das contas da ANATER, referentes ao exercício de 2021, ao Conselho de Administração da entidade, para sua deliberação na forma do inciso VI do art. 9º do Estatuto Social.**

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022.

WILER ROGER DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
WILER ROGER DE SOUZA
Data: 13/12/2022 22:19:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

ASSINADO DIGITALMENTE
NINA MARIA ARCELA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

